



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MARIÁZULI CONSTITUÍDO EM 1994



DESPACHO

A Sr^a,
Carla Nicoly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para Fornecer Medicamentos, Material Médico/Hospitalar, e Insumos destinados ao Município de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 301 0020 0.074 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

FONTE DE RECURSO: Fonte 0114000001

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 301 0020 0.085 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde –

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

FONTE DE RECURSO: Fonte 0130000000

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 0023 0.058 - Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade – MAC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

FONTE DE RECURSO: Fonte 0114000001

Vargem Grande – MA, 10 de Março de 2020.

Fábio Sousa Costa Leite

Contador

CRC/MA 013569/0